



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 038/2022**

De 02 de Fevereiro de 2022

**CONTRATA SERVIDOR SUBSTITUTO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2022, Art. II, inciso IV, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Edna Aparecida Ribeiro**, para o cargo de **Professor II**, Séries Iniciais (1º Ano Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M Constâncio José da Silva- Sede, Vaga vinculada de João Ademir da Silva, designado como Presidente (Sindicato dos Servidores Públicos do Município), a partir de 02.02.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Fevereiro de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito